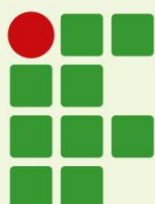




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 03/2018  
PUBLICADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	51
PORTARIAS.....	52
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	55
PORTARIAS.....	56
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	58
PORTARIAS.....	59
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	66
PORTARIAS.....	67
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	70
PORTARIAS.....	71
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....	72
PORTARIAS.....	73
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	74
PORTARIAS.....	75
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	77
PORTARIAS.....	78
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	80
PORTARIAS.....	81
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	82
OUTROS ATOS.....	86
PORTARIAS.....	83
FÉRIAS.....	87
DIÁRIAS.....	89
LICENÇAS.....	90

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

# RESOLUÇÕES

**Não houve publicação.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001, de 20 de julho de 2016;

considerando o Edital/IFMS/ Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001.6, de 16 de setembro de 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 1188, DE 3 DE JUNHO DE 2016;

considerando a Portaria IFMS nº 2.247 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017;

considerando o processo 0094429.00000514/2017-76, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento da servidora **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, SIAPE 1900170, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade Anhanguera - Uniderp, em Campo Grande – MS, a partir de **16 de novembro de 2017**, em virtude da entrega do atestado de defesa de Doutorado.

Art. 2º A servidora deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a necessidade de atender as atividades da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Dourados;

considerando o Memorando 001/2018-DR-DIRAD/DR0DIRGE/DR-IFMS/IFMS e o Processo nº: 0214559.00000001/2018-67, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, SIAPE 2103682, ocupante de cargo efetivo de Secretária Executiva, para substituir a ocupante da Função Gratificada – Carla Renata Capilé Silva (Psicóloga), Coordenadora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, SIAPE 1838009, a contar de 02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018, código FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001, de 20 de julho de 2016;

considerando o Edital/IFMS/ Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001.6, de 16 de setembro de 2016;

considerando a Portaria Nº 606, de 21 de março de 2016;

considerando o processo 0094429.00000030/2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento da servidora **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO**, SIAPE 1492264, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade Anhaguera Uniderp, em Campo Grande – MS, a contar de **26 de dezembro de 2017**, em virtude da entrega do atestado de defesa de Doutorado.

Art. 2º A servidora deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036/2017, datado de 2 de maio de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036.2/2017, datado de 16 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000048/2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 22 de janeiro de 2018, o servidor **IDEVANIO ALVES DE SOUZA**, SIAPE 1173062, ocupante do cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, do *Campus*Nova Andradina para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014076.2015-91;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000340/2017-27;



considerando o Memo. 001/18 - COMSI, de 15 de janeiro de 2018;

considerando o Memorando nº 010/18 - Diret, de 18 de janeiro de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo nº 23347.014076.2015-91), designada pela Portaria nº 706, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 007/2017, de 30 de março de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 001/18 - COMSI, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

### **PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011546.2017-27;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000138/2017-02;

considerando o Parecer nº 238/2017/PF – IFMS/PGF/AGU, de 28 de agosto de 2017;

considerando o Despacho nº 070/2017 – Gabinete da Reitoria, de 04 de outubro de 2017;

considerando o Memorando nº 228/17 - DIRET, de 16 de outubro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, Professor - EBTT, SIAPE 1871090 e **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2103477, ambas do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência da primeira conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo 23347.011546.2017-27 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

### **PORTARIA Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.015202/2015-25;

considerando o Processo nº 0103783.00000073/2018-04;

considerando o Ofício nº 08/CPAD, de 08 de janeiro de 2018;

considerando o Memo. nº 008/18 – DIRET, de 18 de janeiro de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **ANTONIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, Art. de Eletric. e Comunicações, do quadro permanente da Superintendência do Patrimônio da União no Pernambuco, SIAPE 0583904, e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, todos estáveis, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015202/2015-25, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para continuar secretariando os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 34, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019740.2017-51; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 22 de janeiro de 2018 a 22 de outubro de 2019, de **GEVERSON LUIZ DIERINGS** SIAPE 1896721, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Assessoria em Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, em Porto-Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018536.2017-12; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial, no período de 22 de janeiro de 2018 a 22 de outubro de 2019, de **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES** SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Assessoria em Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto – ISCAP-IPP, em Porto - PT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103788.00000105/2017-49 , **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, SIAPE 1754143, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “5”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000300/2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento “3”, do Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Capacitação “III”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

#### **PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000981/2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "3", do Nível de Capacitação "II", para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103798.00000278/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de novembro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA**, SIAPE 2917658, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000539/2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA**, SIAPE 2221454, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 41, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000215/2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EDSON DA SILVA CASTRO**, SIAPE 2857730, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000238/2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA**, SIAPE 1699286, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000544/2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DAIANE DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 2225871, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária -Documentalista, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000370/2017-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE **2092806**, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso Metrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094425.00000234/2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de Novembro de 2017, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **LUIZ HENRIQUE COSTA MOTA**, SIAPE 1150189 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000526/2017-25, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS**, SIAPE 2224555, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 47, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000547/2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOSEILA APARECIDA BERGAMO**, SIAPE 2938386, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000133/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **HELTON MARTINS ARAUJO**, SIAPE 2180751, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “3”, do Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Capacitação “III”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 49, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000538/2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA**, SIAPE 1169957, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000307/2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, em exercício provisório no *Campus* Cascavel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/IFPR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “03”, do Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Capacitação “III”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**PORTARIA Nº 51, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000005/2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE 1163561, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 52, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000030/2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **PATRÍCIA INÊS MARQUES**, SIAPE 2190454, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000149/2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDRÉA MARQUES ROSA EDUARDO**, SIAPE nº 1866890, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000798/2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES**, SIAPE 1879591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 03 para a Classe DIII, Nível 04, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 3/2017 - DIREG/DIRAP/PROAD/RTRIA/IFMS, de 11 de dezembro de 2017 - Processo nº 0103788.00000107/2017-31;

considerando o Despacho 1/2018 - COALM/DIREG/DIRAP/PROAD/RTRIA/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.820 de 18 de dezembro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Inventário 2017 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Roberta Ferreira Goedert	2137486	Presidente
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	Vice-presidente
Gabriel Barros Guimaraes	2350577	Membro
Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	Membro
Paula Lobo Soares	2103316	Membro
Domyngos Joseph de Santana Victor	1785514	Membro
Marcio Bambil Imai	1878707	Membro
Izabel Cezar Figueira	2214628	Membro
Helton Martins Araujo	2180751	Membro
Izabel Cristine Rodrigues da Silva	2139115	Membro
Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	Membro
Anderson Susumu Kazama	2152378	Membro
Danilo Augusto Cardoso Pissurno	2395369	Membro
Michele Nakazato	2103049	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir do dia 1º de janeiro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração até o dia 31/03/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 4/2018 - PROAD/RTRIA/IFMS, de 10 de janeiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103788.00000013/2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE nº 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE nº 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato 17/2017, celebrado com a empresa A.C.M.D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP para prestação de serviços continuados nas categorias de recepcionista, auxiliar de almoxarifado e porteiro, na Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 57, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando 095/2017 - DIRGE - NV,

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000180/2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/nº 2.661, de 28 de novembro de 2017.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a contar de 02 de janeiro de 2018:

<b>CD/FG</b>	<b>OCUPANTE/SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO/SIAPE</b>
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão <b>CD-4</b>	Wagner Antoniassi SIAPE 1846227	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
Diretor de Administração <b>CD-4</b>	João Batista de Moraes SIAPE 1767279	Paula Renata Cameschi de Souza SIAPE 2309504
Chefe de Gabinete <b>FG -1</b>	Ivânia Patricia Laguilio SIAPE 1845880	Sílvia Cristina de Freitas Cidrão SIAPE: 2357077
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação <b>FCC</b>	Daniilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292	Flávio Félix Medeiros SIAPE: 2340368
Coordenador do Curso do Eixo de Recursos Naturais <b>FCC</b>	Daniel Zimmermann Mesquita SIAPE: 2350631	Renan Soares de Souza SIAPE:2356476
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas <b>FCC</b>	Flávio Félix Medeiros SIAPE: 2340368	Daniilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292
Coordenador de Educação à Distância <b>FG-1</b>	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176	Andre Carvalho Baida SIAPE 1767216
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais <b>FG-1</b>	Cícero Teixeira Silva Costa SIAPE: 2398791	André Carvalho Baida SIAPE 1767216
Coordenador de Pesquisa e Inovação <b>FG-1</b>	André Carvalho Baida SIAPE 1767216	Cícero Teixeira Silva Costa SIAPE: 2398791
Coordenador de Gestão Acadêmica <b>FG-1</b>	Daniel Colman Sanabria SIAPE 2182599	Adriano Rodrigues Ferreira SIAPE: 2379116
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão <b>FG-2</b>	Nathália Lima Fernandes SIAPE: 2357140	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
Coordenador de Administração da Sede <b>FG -2</b>	Ricardo de Carvalho SIAPE 2308482	Jovaci Alves de Novais SIAPE: 2393287
Coordenador de Planejamento e Orçamento <b>FG-2</b>	Michell Martins Lopes SIAPE 2213226	Paloma Gancedo SIAPE: 2355450
Coordenador de Gestão de Pessoas <b>FG-2</b>	Renata Franco Ferreira SIAPE:2091550	Jaqueline Cristina Trennepohl da Rosa SIAPE: 2416592
Coordenador de Materiais <b>FG-2</b>	Paula Renata Cameschi de Souza SIAPE 2309504	Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues SIAPE: 1150537

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 046/2017, datado de 6 de junho de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 046.2/2017, datado de 23 de junho de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000013/2018-84 ; **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 22 de janeiro de 2018, a servidora **GIANE APARECIDA DE MOURA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo de Pedagogo, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 59, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 0103786.00000004/2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação da Prestação de Contas da Semana de Ciência e Tecnologia 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Setor	Nome	Siape
Propi	Angelo Cesar de Lourenço	1809075
Propi	Caroline Paiva Aires	1545874
Propi	Mylena Iasmim Figueiredo Pires	2390296

Art. 2º Esta Comissão deverá emitir relatório dos trabalhos até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria, este deverá constar dos autos do Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o relato conselheiro-relator, Felipe Fernandes de Oliveira, aprovado na 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Superior de 14 de dezembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000072/2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para aprofundamento da discussão em relação às lotações e às chefias dos servidores componentes do atual Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (Nuged) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Representatividade	Servidor	Siape	Unidade
CIS	Adriana de Melo Miranda	1812621	Campus Campo Grande
CIS	Nicolle Neiva Lamas	1909413	Campus Naviraí
DIGEP/COGEP	Sandra Andrea Arruda Vilela	1841195	Campus Campo Grande
DIGEP/COGEP	Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	Campus Três Lagoas
DIREN	Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Campus Dourados
DIREN	Paula Vianna	2244949	Campus Coxim
DIRGE	Matheus Bornelli de Castro	2001472	Campus Naviraí
DIRGE	Claudio Zarate Sanavria	1376984	Campus Nova Andradina
NUGED	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Campus Coxim
NUGED	Camila Arndt de Souza	2108379	Campus Aquidauana

Art. 2º A coordenação e vice-coordenação do grupo de trabalho será definida pelos próprios membros em sua primeira reunião e registrada na ata de abertura dos trabalhos.

Art. 3º O grupo de trabalho tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 61, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando Ofício-SEI nº 1743/2017/SE/CC-PR;

considerando Decisão RTRIA 4/2018 - RTRIA/IFMS;

considerando a Lei nº 9.007 de 17 de março de 1995;

considerando o Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017;

considerando o Processo nº 0103783.00000367/2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora **RAQUEL LIPINSKI ANDRADE MACHADO**, SIAPE 2353205 ocupante do cargo de contador, lotada no *Campus* Aquidauana, para a Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 62, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103797.00000035/2017-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HONÓRIO FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2300307, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 005/2018-CG-DIRGE, de 22 de janeiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0094429.00000117/2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, SIAPE 1832271, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Gestão de Pessoas, **SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, a contar de 24/01/2018 a 09/02/2018, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Airton Jose Vinholi Junior  
Pró-Reitor de Extensão  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 65, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000054/2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 23 de janeiro de 2018, a **EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1140116, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 66, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000110/2018-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 19 de janeiro de 2018, a **BRUNO NUNES MACHADO**, SIAPE 2357070, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 082/2017, datado de 11 de dezembro de 2017, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 082.2/2017, datado de 20 de dezembro de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000060/2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 26 de janeiro de 2018, a servidora **KAROLINNE FINAMOR COUTO**, matrícula SIAPE nº 1345626, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Nova Andradina, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 68, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 065/2017, datado de 28 de agosto de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 065.3/2017, datado de 14 de setembro de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000052/2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 29 de janeiro de 2018, a servidora **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006129.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1558976, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015374.2015-07, **RESOLVE**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 60 (sessenta) dias a Gisele Santos Estrella, matrícula Siape nº 1871344, ocupante do cargo de Professor EBTT, do quadro permanente do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, lotada no *Campus* Aquidauana, por ter infringido dispositivos de norma de ordem pública, com fundamento no art. 116, incisos II, IV e XI, combinado com os artigos 127, inciso II, 128 e 129, parte final, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.015374.2015-07 e Decisão nº 158/17 – RTRIA/IFMS, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Determinar, considerando exclusivamente o interesse público, a conversão de 30 (trinta) dias da suspensão, aplicada à servidora Giselle Santos Estrella matrícula Siape nº 1871344, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando obrigada a servidora a permanecer em serviço, de acordo com o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Decisão RTRIA nº 1/2018 – NUREI/DIRET/RTRIA/IFMS, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º A penalidade da servidora deverá ser cumprida da seguinte forma:

- a) De 01/02/2018 a 02/03/2018 (30 dias), seja cumprida a suspensão integral;
- b) De 03/03/2018 a 01/04/2018 (30 dias), seja aplicada a conversão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo a servidora permanecer em serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 3º do artigo 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

considerando a Portaria/MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005, que institui a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;

considerando a Resolução COSUP 054/2015, de 16 de novembro de 2015, que aprovou o Regulamento para a Eleição dos Membros e as Diretrizes da Composição, Competências e Funcionamento da Comissão Interna de Supervisão do IFMS;

considerando o resultado final das eleições dos membros da Comissão Interna de Supervisão, publicado em 06 de setembro de 2016;

considerando o artigo 28 do Regulamento para a Eleição dos Membros da Comissão Interna de Supervisão do IFMS;

considerando os Processos/IFMS nº 0105189.00000214/2017-22, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.640, de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem as Subcomissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, de cada *campus* e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo o mandato dos titulares e dos suplentes vigentes até a data de 05 de outubro de 2019:

Subcomissão Reitoria			Subcomissão Campus Dourados		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178	1º Titular	Eliton da Silva	2124514	1º Titular
Gabriela Farias da Rocha	2103477	2º Titular	Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	2º Titular
Clóvis Gomes Pereira	1000359	1º Suplente	Sedenir Marcos Deparis	2100086	1º Suplente
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	2º Suplente	Carlos Aparecido de Almeida	1873250	2º Suplente

Subcomissão Campus Aquidauana	Subcomissão Campus Jardim
-------------------------------	---------------------------

NOME	IAPE	FUNÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Flávia Ferreira Barbosa	2175473	1º Titular	Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538	1º Titular
Ricardo Regis Ferreira de Arruda	2091822	2º Titular	Tadeu Cândido Coelho Loibel	2968013	2º Titular
Camila Arndt de Souza	2108379	1º Suplente	Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	1º Suplente
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	2º Suplente	Luciana Dias do Nascimento	2416879	2º Suplente

Subcomissão Campus Campo Grande			Subcomissão Campus Naviraí		
NOME	IAPE	FUNÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	1º Titular	Nicolle Neiva Lamas	1909413	1º Titular
Adriana de Melo Miranda	1812621	2º Titular	Ricardo de Carvalho	2308482	2º Titular
Sandra Araújo de Figueredo	1245052	1º Suplente	Fábio Luis Moraes Nunes	2375206	1º Suplente
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	2º Suplente	Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	2º Suplente

Subcomissão Campus Corumbá			Subcomissão Campus Nova Andradina		
NOME	IAPE	FUNÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Eumir de Moraes Rondon	2215655	1º Titular	Maria José Vasconcelos Pereira	1995814	1º Titular
Suely Copini	2378861	2º Titular	Jônatan Moreira Rodrigues	2180115	2º Titular
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	1º Suplente	Luiz Fernando Picolo	2357157	1º Suplente
Silvia Barbosa Barros	1946801	2º Suplente	Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	2º Suplente

Subcomissão Campus Coxim			Subcomissão Campus Ponta Porã		
NOME	IAPE	FUNÇÃO	NOME	IAPE	FUNÇÃO
Anselmo Silva Socorro	2221509	1º Titular	Ana Catarina Cortêz Araújo	1969022	1º Titular
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	2º Titular	Cristiane Alves da Silva	2234586	2º Titular
Eva Emannuely Miranda Silva	2264072	1º Suplente	Ana Claudia de Cordoue	2139269	1º Suplente
Érike de Castro Costa	2224715	2º Suplente	José Ferreira dos Santos	2175597	2º Suplente

Subcomissão Campus Três Lagoas		
NOME	IAPE	FUNÇÃO
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	1º Titular
João Alaci Lima	2091802	2º Titular
Marcos Sandro Figueiredo Zacarias	1887912	1º Suplente

Patrícia de Cássia Ruela Palmieri	1890824	2º Suplente
-----------------------------------	---------	-------------

Art. 3º Designar os 1º titulares de cada *campus* e da Reitoria para integrarem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (CIS/IFMS):

<b>COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO</b>		
<b>MEMBRO</b>	<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	Coordenador-Geral	RT
Nicolle Neiva Lamas	Coordenadora-Adjunta	JD
Daniella Cristini Fernandes da Silva	Secretaria	TL
Ana Catarina Cortêz Araújo	Membro	PP
Anselmo Silva Socorro	Membro	CX
Carlos Eduardo Olivas de Campos	Membro	NV
Eliton da Silva	Membro	DR
Eumir de Moraes Rondon	Membro	CB
Felipe Gustavo Braiani Santos	Membro	CG
Flávia Ferreira Barbosa	Membro	AQ
Maria José Vasconcelos Pereira	Membro	NA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 6/PROAD, de 22 de janeiro de 2018 – Processo 0103788.00000024/2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de engenheiro, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE nº 2106585, ocupante do cargo efetivo de engenheiro, para fiscalização do Contrato 02/2018, celebrado com a empresa A.M.S.C. Construção civil LTDA- ME, para obra da cobertura da quadra do *Campus* Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 74, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 7/PROAD, de 23 de janeiro de 2018 – Processo/IFMS 0103784.00000087/2017-23,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Avaliação e recebimento de bens em doação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Danilo Mandetta Neto	1163561	Presidente
Rogério Leite	2359580	Vice-presidente
Helder Coelho Silva	2761165	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia da publicação desta portaria e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 75, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 016392.2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Revisão do Plano de Capacitação Institucional do IFMS:

CAMPUS/LOTAÇÃO	SERVIDOR	IAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Campo Grande	Jakel Santana do Prado	1838026	Presidente
Reitoria	Sofia Urt	1956885	Vice-Presidente
Aquidauana	Camila Arndt de Souza	2108379	Membro
Corumbá	Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Membro
Coxim	Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Dourados	Carla Renata Capilé Silva	1838009	Membro
Jardim	Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Membro
Naviraí	Willian Penante da Cruz	1661007	Membro
Nova Andradina	Gessyca Correia dos Santos	1823240	Membro
Ponta Porã	Luiza Nogueira Cardozo	2246261	Membro
Três Lagoas	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	Membro

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão ser reiniciados a partir da publicação desta Portaria, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação, para a conclusão e apresentação do Plano de Capacitação Institucional que versará sobre as Diretrizes de Capacitação dos Servidores do IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 76, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 082/2017, datado de 11 de dezembro de 2017, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 082.2/2017, datado de 20 de dezembro de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000074/2018-68, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 1º de fevereiro, o servidor **NICHOLAS EDUARDO LOPES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1513003, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Corumbá para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000031/2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 22 de janeiro de 2018, a **CAIO MOURA DAUD**, SIAPE 2359304, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000170/2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2018, **MARCIO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE nº 2357305, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000384/2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **CÉLIO FERNANDO NOGUEIRA DEL PINTOR**, Portaria/IFMS nº 2.849, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 246 em 26 de dezembro de 2017, Seção 2, página 23, para o cargo de Técnico de Laboratório - Eletrotécnica, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000033/2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDUARDO HIROSHI NAKAMURA**, SIAPE 1954441, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 81, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094425.00000322/2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, SIAPE 2268592, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103788.00000012/2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105188.00000002/2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA LANARI DE ARAGÃO**, SIAPE 1887525, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 84, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;



considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000149/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de dezembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 85, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000104/2017-14 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de Novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JOELSE PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 2171639, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 86, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103788.00000021/2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, SIAPE 1830702, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 87, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021783.2017-04; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 01/02/2018 a 01/07/2019, de **Marcela Ernesto dos Santos**, matrícula Siape nº 2351221, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Nova Andradina*, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, entitulado “Identidade e resistência de mulheres periféricas: uma abordagem interseccional sobre as relações de gênero e raça nas comunidades quilombolas”, na Universidade Estadual Paulista, em São José do Rio Preto - SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000225/2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **VICTOR AMADEU SANT'ANNA DE MEDEIROS**, SIAPE 3001473, lotado no *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, por ter concluído o curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000225/2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **VICTOR AMADEU SANT'ANNA DE MEDEIROS**, SIAPE 3001473, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, por ter concluído o curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 89, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000008/2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **JEFERSON ALVES BERTO**, SIAPE 1186858, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 90, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000109/2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso de Mestrado em Produção e Gestão Agroindustrial, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000021/2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **ALINE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2091516, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de aluno, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão de Pessoas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 92, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000005/2018-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE 2353520, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103800.00000639/2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **BRUNNO ELIAS FERREIRA**, SIAPE 1703191, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 94, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0105189.00000188/2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de dezembro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **PATRIK OLÃ BRESSAN**, SIAPE 1898678, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000114/2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 2 de fevereiro de 2018, o servidor **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, SIAPE 1812364, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 008/DIRGE/CG, de 30 de janeiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0094429.00000244/2018-80, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, SIAPE nº 1844931, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Educação a Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 97, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000211/2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MARCELO ALVES FERREIRA**, Portaria/IFMS nº 2.816, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 242 em 19 de dezembro de 2017, Seção 2, página 24, para o cargo de Técnico de Laboratório - Mecânica, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000211/2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **DONIZETE CAMARGO DA SILVA**, Portaria/IFMS nº 2.817, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 242 em 19 de dezembro de 2017, Seção 2, página 25, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 99, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000014/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, SIAPE nº 2092163, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-2

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000014/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, SIAPE nº 2307494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000014/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*, código FG-2

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000014/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **SHIRLEY MARIA DA COSTA DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2407284, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*, código FG-2

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000014/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, SIAPE nº 2153339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000014/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EUMIR DE MORAES RONDON**, SIAPE nº 2215655, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Corumbá*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 009/DIRGE-CG - Processo 0094429.00000245/2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **THEMIS RONDÃO BARBOSA DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE 4929719, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Campo Grande*, para ocupar a função de Coordenadora de Educação a Distância (COEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Campo Grande*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 009/DIRGE-CG - Processo 0094429.00000245/2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE nº 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta do Diretor de Empreendedorismo e Inovação, **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE nº 2115736, código CD-4, durante o período de 29/01/2018 a 27/02/2018.



Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 107, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000195/2017-18,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 2.061, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenadora de Empreendedorismo Inovador da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 108, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000195/2017-18 **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **RHASLA RAMOS ABRÃO WANDRELEY**, SIAPE nº 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora de Empreendedorismo Inovador (Coemi) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício-Circular nº 49/2017/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que comunica o recolhimento de cargos e funções constantes na Portaria MEC nº 820, de 3 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.693, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Exonerar o servidor **FABRÍCIO CÉSAR DE PAULA RAVAGNANI**, matrícula SIAPE nº 2544815, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício-Circular nº 49/2017/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que comunica o recolhimento de cargos e funções constantes na Portaria MEC nº 820, de 3 de agosto de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.333, de 6 de outubro de 2017.

Art. 2º Exonerar a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2234586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da função de Diretora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 111, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000911/2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2217298, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000459/2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 113, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000207/2017-86, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DENIS ROGERIO DA SILVA**, SIAPE 2193266, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000503/2017-84, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DANIELA BULCÃO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 115, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000144/2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de fevereiro de 2018, a servidora **PATRÍCIA INES MARQUES**, SIAPE 2190454, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000029/2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 2139115, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta do Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **RAPAHÉL GUSTAVO STAFUCA**, SIAPE nº 2091917, código FG-2, durante o período de 05/02/2018 a 09/02/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 022/2018/DIGEP/IFMS, de 24 de janeiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000037/2018-62, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 25 de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

<b>CD/FG</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235
Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1	Diego Fernando Ferreira Pinto SIAPE 2102982	Kelly Cristine Silveira SIAPE 1812762
Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235	Eder Wakuta SIAPE 2214403
Coordenação de Normas e Legislação – FG 1	Henrique Ribeiro Giacon SIAPE 2232125	Elita Barbosa Jarcem de Souza SIAPE 2230363
Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1	Suelen Aguenta Sales Lapa SIAPE 1580983	Deborah Arakaki de Souza SIAPE 2230386
Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485	Gabriela Caroline Dias Assis SIAPE 2351670

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000071/2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 488, de 4 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 119, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 18/DIRGE CX, 25 de janeiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000100/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.712, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Paula Vianna SIAPE: 2244949	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Direção de Administração – CD 4	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves SIAPE: 1858383	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG 2	Julio Aparecido de Arruda Cavalcante SIAPE: 2307494	André Luiz Barbosa SIAPE: 2350756
Coordenação de Materiais COMAT – FG 2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631

Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Flávio Becker SIAPE: 2093247	Luiz Ricardo Junqueira de Lima SIAPE: 2337449
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Ramon Santos de Minas SIAPE: 1056180	Danilo Cesar Pereira SIAPE: 2396696
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Fernando Silveira Alves SIAPE: 1698101	Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE: 2581320
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	Ricardo Santos Porto SIAPE: 1273752
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar SIAPE: 2305617	Angelino Caon SIAPE: 1926209
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Ricardo Tavares Antunes de Oliveira SIAPE: 1331397
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - FCC	Fernando Moraes Machado Brito SIAPE: 2308436	Sidnei Klein SIAPE: 2192948
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Maiquel Moreira Nunes Santos SIAPE: 1294459

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 120, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 268/TL-Dirge, de 04 de dezembro de 2017, Processo 0103798.00000319/2017-48;  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 735, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR**, SIAPE nº 1990840, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Eixo de Controle e Processos Industriais (COCIP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 121, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 268/TL-Dirge, de 04 de dezembro de 2017, Processo 0103798.00000319/2017-48;  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ APARECIDO JORGE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2084936, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para responder pela Coordenação do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais (COCIP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 268/TL-Dirge, de 04 de dezembro de 2017, Processo 0103798.00000319/2017-48;  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR**, SIAPE nº 1990840, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 123, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002418.2017-92;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002648.2017-53;

considerando a Portaria/IFMS nº 322, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 618 de 21 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 124, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006131.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS n. 23347.000608.2017-75;

considerando o Parecer n. 001/2018/PF-IFMS/PGF/AGU, **RESOLVE**

Art. 1º Fica revista, na forma do art. 53 da lei n. 9.784/99, a conduta da Administração que deixou de nomear voluntariamente a candidata **AMANDA PAOLA ALVES CALDO** para o cargo efetivo de assistente em administração, Classe "D", Nível 1, no regime de 40 horas de trabalho semanal, na vaga existente e prevista no Edital n. 053/2010, código de vaga n. 832880.

Art. 2º Em razão da revisão de que trata o art. 1º, torna-se definitiva a nomeação veiculada pela Portaria/IFMS n. 506, de 29 de junho de 2012, publicada no DOU, seção 2, em 02 de julho de 2012, retirando-se lhe o aspecto de nomeação *sub judice*.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 126, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005099.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JUCIMARA NEVES DA SILVA**, SIAPE 2189226, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 127, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 004/PRODI, de 19 de janeiro de 2018 - P´rocesso/IFMS nº0103789.00000006/2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE nº 2353520, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para substituir a Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, código CD-3, durante o período de 06/02/2018 a 10/02/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000185/2017-89, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2018, **CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS**, SIAPE nº 2416538, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 002 , DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Edital 066/2017-IFMS;

considerando o Memo 1/2018 - DIREB/DIENS/PROEN/RTRIA/IFMS - Processo nº 0103785.00000010/201883;  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por candidatos negros, para fins do disposto no item 2.13 do Edital 066/2017 - Proen/IFMS:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Layla Oliveira de Moraes	2357048	Presidente
Pablo Polese de Queiroz	2400739	Vice-presidente
Debora Rogeria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Alessandra de Melo de Lima Marques  
Diretora - Geral em exercício

## PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 66/2017 - Proen/IFMS, item 2.13;

considerando o Memorando nº 04/2018 - DIREB/PROEN/RTRIA/IFMS, de 22 de janeiro de 2018 - Processo nº 0103785.00000010/2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 02, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração prestada por Candidatos Negros, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO	CARGO NA COMISSÃO
Layla Oliveira de Moraes	2357048	Técnico Administrativo	Presidente
Pablo Polese de Queiroz	2400739	Professor EBTT	Vice-presidente
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Técnico Administrativo	Membro
Gilmar de Carvalho Nogueira	312.372.901-04	Comunidade externa	Membro

Art. 3º Esta Portaria terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893 de 28 de Abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de Abril de 2016.

Considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

Considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS;

Considerando o Memorando nº 1/2018 - AQ-COTSI/AQ, de 23 de janeiro de 2018- Processo nº 0105652.00000039/2018-77; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 024, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Servidor	SIAP	Representação
Lucas Hermann Negri	2361948	Presidente
Marcus Osório da Silva	2334530	Vice-Presidente
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Membro
Marcio Carneiro Brito Pache	2192942	Membro
Diego André Sant'Ana	2091510	Membro

Art. 3º O mandato do NDE é de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição, sendo esta recomposição vigente até 09 de março de 2018.

Art. 4º No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente assume como membro efetivo. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora - Geral

#### PORTARIA Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893 de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

Considerando o Regulamento do Colegiado de Curso do IFMS;

Considerando o Memo 1/2018 - AQ-COTSI de 23 de janeiro de 2018 - Processo nº 0105652.00000039/2018-77;

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 025, de 06 de abril de 2017

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Cópia de documento digital impresso por Isabel Coelho (2225634) em 30/01/2018 08:40.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Lucas Hermann Negri	2361948	Presidente
Danieli Daiani Francisquini	1573302	Membro
Diogo Chadud Milagres	2967419	Membro
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Membro
Miriam Regiane Dutra Cabrera	1954404	Membro
Rafael Freitas Schmid	1217637	Suplente
Michel Estadulho	1694685	Suplente

<b>Discente</b>	<b>RA</b>	<b>Representação</b>
Zaryf Helk Constantino	008624	Membro
Waldemar Celestino da Silva Filho	013179	Suplente
Edinat Ozorio Vieira	013133	Suplente

Art. 3º Os representantes docentes têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo esta recomposição vigente até 09 de março de 2018.

Art. 4º O representante discente tem mandato de 1 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 142, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 046/2017, de dezembro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS\_CG nº 01, de 04 de janeiro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar a epígrafe da Portaria/IFMS\_CG nº 01, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 02/2018, de 12 de janeiro de 2018, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017".

**LEIA-SE:** "PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais no exercício da Direção-geral

### PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 142, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 046/2017, de dezembro de 2017;

considerando a Portaria nº 95, de 19 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 95, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2018**, com o objetivo de implementar, divulgar, sensibilizar e orientar os servidores no processo de Avaliação de Desempenho do ciclo 2017, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Servidor	SIAPE	Função
Jakel Santana do Prado	1838026	Presidente
Sandra Andrea Arruda Vilela	1841195	Vice-presidente
Leonardo dos Santos Flores	1724931	Membro
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	Membro

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades em até 08 (oito) meses, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais no exercício da Direção-geral

### PORTARIA Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS-CG nº 142, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 046/2017, de dezembro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013617.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS\_CG nº 49, de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titular e substituto) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2016, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a **Empresa Wilson Tadachi Oshiro – ME**, CNPJ nº 05.692.957/0001-60, cujo objeto é a Concessão de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (cantina/lanchonete), a título oneroso, em área do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus* Campo Grande.

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Gestor	Caroline Foschaches de Oliveira	2997237
Gestor Substituto	Maria Rosa Santos Silva	2207420

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com a contratada; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada, nestes dois casos subsidiado pelas anotações ou reclamações da comunidade acadêmica e de servidores; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução diretamente com o proprietário; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; acompanhar os valores dos produtos ofertados de acordo com a tabela especificada no ato da contratação; realizar pesquisa analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reajustes dos produtos, bem como demais reajustes necessários; realizar pesquisas de opinião junto à clientela no sentido de avaliar a o grau de satisfação quanto à qualidade e atendimento dos serviços prestados; emitir, mensalmente, GRU(guia de recolhimento da União)para pagamento do aluguel bem como acompanhar a confirmação pagamento na data estipulada no contrato; elaborar planilha de acompanhamento e gestão, criar banco de dados com documentação e informações básicas; lançar, mensalmente, junto ao sistema SUAP no módulo contratos, todos os dados relativos ao contrato e suas alterações ocorridas; controlar prazos de vencimento, de prorrogação do contrato e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias; repassar as informações decorridas da gestão do contrato, a gestora substituta e a Direção de Administração.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais no exercício da Direção-geral



# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o Ofício nº 627/2017/Semed/Gab, de 18 de dezembro de 2017;

considerando o Processo IFMS nº 0103799.00000002/2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca responsável pela elaboração da prova escrita do processo seletivo para Profissional das Salas de Tecnologia das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ÁREA</b>
Daiane Sampaio Santos	1236076	Conhecimentos Específicos
Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003	
Thiago César Garcia da Silva Monteiro	2410626	
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Conhecimentos Pedagógicos
Genair Christo Viana	1023004	
Thiago César Garcia da Silva Monteiro	2410626	
<b>REVISÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS QUESTÕES</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	
Carmelita Rodrigues Gomes	1628599	
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	
<b>DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DAS PROVAS</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	
Davi Augusto Fernandes de Souza	2376670	
Felipe Coelho Senna	2309398	

Art. 2º Os servidores designados têm como atribuição e responsabilidades:

- I. executar as atividades desta Banca em seu horário regular de trabalho;
- II. manter sigilo sobre as questões da prova e demais informações sigilosas do processo;
- III. elaborar questões inéditas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta (elaboradores de questões);
- IV. EM HIPÓTESE ALGUMA enviar questões referentes à prova por e-mail ou utilizar mídias móveis;
- V. destruir (fragmentar) todo rascunho a respeito das questões, a fim de que seja mantido o sigilo total das questões e provas;
- VI. deletar qualquer arquivo utilizado para elaboração das questões.

Art. 3º Após a divulgação da homologação das inscrições no processo seletivo, os membros da Banca deverão declarar impedimento ou suspeição caso haja entre os inscritos:

- I. cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- II. amigo íntimo ou inimigo capital seu, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- III. credor ou devedor seu, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- IV. herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;
- V. por motivo íntimo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o Ofício nº 627/2017/Semed/Gab, de 18 de dezembro de 2017;

considerando o Processo IFMS nº 0103799.00000002/2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca responsável pela elaboração da prova escrita do processo seletivo para Coordenador Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ÁREA</b>
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Conhecimentos Específicos
Karolinne Finamor Couto	1345626	Língua Portuguesa
Rosalice Souza Santiago	2923948	
<b>REVISÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS QUESTÕES</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	
Carmelita Rodrigues Gomes	1628599	
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	
<b>DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DAS PROVAS</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	
Davi Augusto Fernandes de Souza	2376670	
Felipe Coelho Senna	2309398	

Art. 2º Os servidores designados têm como atribuição e responsabilidades:

- I. executar as atividades desta Banca em seu horário regular de trabalho;
- II. manter sigilo sobre as questões da prova e demais informações sigilosas do processo;
- III. elaborar questões inéditas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta (elaboradores de questões);
- IV. EM HIPÓTESE ALGUMA enviar questões referentes à prova por e-mail ou utilizar mídias móveis;
- V. destruir (fragmentar) todo rascunho a respeito das questões, a fim de que seja mantido o sigilo total das questões e provas;
- VI. deletar qualquer arquivo utilizado para elaboração das questões.

Art. 3º Após a divulgação da homologação das inscrições no processo seletivo, os membros da Banca deverão declarar impedimento ou suspeição caso haja entre os inscritos:

- I. cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- II. amigo íntimo ou inimigo capital seu, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- III. credor ou devedor seu, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- IV. herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;
- V. por motivo íntimo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o Ofício nº 627/2017/Semed/Gab, de 18 de dezembro de 2017;

considerando o Processo IFMS nº 0103799.00000002/2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca responsável pela correção da prova escrita, pela análise da documentação da prova de títulos e pelas entrevistas com os candidatos do processo seletivo para Profissional das Salas de Tecnologia das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Andréa Duarte de Oliveira	1530352
Carmelita Rodrigues Gomes	1628599
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904
Daiane Sampaio Santos	1236076
Fernanda Loureiro Ferreira	1041430
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959
Frank Castilio Pinheiro de Alencar	2383430
Genair Christo Viana	1023004
Karolinne Finamor Couto	1345626
Leandro Soares Guedes	1210931
Marcelo Salvador Garcia	1225320
Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003
Odilon Novaes Silva	2401202
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603
Silvia Gonçalves Santos	1680871
Suély Copini	2378861
Thiago César Garcia da Silva Monteiro	2410626

Art. 2º Os servidores designados têm como atribuição e responsabilidades:

- VII. executar as atividades desta Banca em seu horário regular de trabalho;
- VIII. manter sigilo sobre as questões da prova e demais informações sigilosas do processo.

Art. 3º Após a divulgação da homologação das inscrições no processo seletivo, os membros da Banca deverão declarar impedimento ou suspeição caso haja entre os inscritos:

- VI. cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- VII. amigo íntimo ou inimigo capital seu, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- VIII. credor ou devedor seu, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- IX. herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;
- X. por motivo íntimo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o Ofício nº 627/2017/Semed/Gab, de 18 de dezembro de 2017;

considerando o Processo IFMS nº 0103799.00000002/2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca responsável pela correção da prova escrita e pela análise da documentação da prova de títulos do processo seletivo para Coordenador Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, sem ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Andréa Duarte de Oliveira	1530352
Carmelita Rodrigues Gomes	1628599
Cláudia Rosane Ribeiro Alves	1051904
Daiane Sampaio Santos	1236076

Fernanda Loureiro Ferreira	1041430
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959
Frank Castilio Pinheiro de Alencar	2383430
Genair Christo Viana	1023004
Karolinne Finamor Couto	1345626
Leandro Soares Guedes	1210931
Marcelo Salvador Garcia	1225320
Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003
Odilon Novaes Silva	2401202
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603
Silvia Gonçalves Santos	1680871
Suély Copini	2378861
Thiago César Garcia da Silva Monteiro	2410626

Art. 2º Os servidores designados têm como atribuição e responsabilidades:

IX. executar as atividades desta Banca em seu horário regular de trabalho;

X. manter sigilo sobre as questões da prova e demais informações sigilosas do processo.

Art. 3º Após a divulgação da homologação das inscrições no processo seletivo, os membros da Banca deverão declarar impedimento ou suspeição caso haja entre os inscritos:

XI. cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

XII. amigo íntimo ou inimigo capital seu, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

XIII. credor ou devedor seu, de seu cônjuge ou companheiro(a), ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

XIV. herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;

XV. por motivo íntimo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 1/CB-Dirad, de 12 de janeiro de 2018, Processo/IFMS nº 0103799.00000034/2018-40,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Inventário 2017 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Presidente
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Vice-presidente
Ademilson do Carmo Correa dos Santos	2263253	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Membro
Lauter Régis de Amorim	2232798	Membro
Mariane Letícia Leite da Cruz Costa	1307308	Membro
Marismar Anunciação Santana	1329797	Membro
Suély Copini	2378861	Membro
Verônica Aparecida dos Santos	1362676	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do 15 de janeiro de 2018 e deverá apresentar o relatório elaborado a esta Direção-Geral no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016,

considerando o Ofício nº 011/2018 – Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, de 18 de janeiro de 2018;

considerando o Processo IFMS nº 0103799.00000002/2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as portarias abaixo discriminadas:

PORTARIA	DATA
Portaria CB nº 2	12/1/2018
Portaria CB nº 3	12/1/2018
Portaria CB nº 4	12/1/2018
Portaria CB nº 5	12/1/2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

#### PORTARIA Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

considerando o Memorando nº 2/CB-Comet, de 24 de janeiro de 2018 - Processo nº 0103799.00000061/2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
Leonardo Simoni	2401110	Membro
Sílvia Gonçalves Santos	1680871	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório das atividades desenvolvidas até o final da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, renováveis por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

#### PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 032/2017-CB-Dirad, de 5 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021594.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 2349353, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na CB-Comat, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE nº 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na CB-Dirad, para fiscalização do Contrato nº 05/2017, celebrado com a empresa Ideal Serviços Ltda. - ME, referente a prestação de serviço terceirizado de portaria e recepção, no *Campus* Corumbá.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gestor de Contratos e à Direção de Administração (Dirad) do *Campus* Corumbá para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

#### **PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria/MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em 24 de abril de 2014 pelo COSUP em reunião ordinária;  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 070, de 5 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>TITULARES</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rogers Espinosa de Oliveira	Professor EBTT – Área de Química Geral e Físico-Química	2409603	Presidente
Tiago Thomaz de Assis	Técnico-administrativo – Assistente de aluno	2121712	Vice-presidente
Kelver Souza Lino	Discente – Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos	016387 (RA)	Membro
Ademir Barbosa	Representante dos pais dos alunos	604.177.659-91 (CPF)	Membro
<b>SUPLENTES</b>			

Camila Yumi Koike	Professora EBTT – Área de Informática/Desenvolvimento Web	032.295.331-60 (CPF)	Membro
Kátia El Hage Ferreira	Técnica-administrativa – Contadora	2105985	Membro
Lucas Otavio Marques Navarro	Discente – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	015930 (RA)	Membro
Thiago da Silva Godoy	Representante da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul	-----	Membro

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4ª do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral



# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando o Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015;

considerando o Mem. Circ. 1/2017 - DIREG/DIRAP/PROAD/RTRIA/IFMS, de 11 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103800.00000014/2018-73; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Presidente
André Luiz Barbosa	2350756	Vice-presidente
Mariene Ribeiro da Silva	1113926	Secretária
Anderson Malaquias Cardoso	2361974	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro
Angelino Caon	1926209	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Membro
Daiane de Oliveira Silva	2225871	Membro
Danilo Cesar Pereira	2396696	Membro
Davi Antunes de Oliveira	1127915	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Membro
Esdras Henrique Regatti Motinaga	2404807	Membro
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	Membro
Fabio Dias Rocha	2395564	Membro
Fernando Boze dos Santos	2398067	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro
Flavio Becker	2093247	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Joemar Mendes Rego	2350815	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Membro
Luciano Vorpapel da Silva	2997651	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Membro
Lucyana do Amaral Brilhante	1659863	Membro
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Membro
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Membro
Maria Denise Bortolini	1374410	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Membro
Renan Gustavo Araujo de Lima	1256961	Membro
Ricardo Vieira de Lima	1322829	Membro
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Membro
Rubens Antonio Marcon	1144463	Membro
Sidnei Klein	2192948	Membro
Thais Adriana Colman Novaes	2376797	Membro
Thiago Silva Novais	2369399	Membro
Vera Lucia de Oliveira Sonchine	2390747	Membro

Vera Lucia Solano Feitosa Porto	2875258	Membro
---------------------------------	---------	--------

Art. 2º Competirá ao **Presidente** organizar e distribuir entre os demais membros as tarefas a serem executadas e dar suporte a todo o trabalho da Comissão.

Art. 3º Competirá ao **Vice-Presidente** apoiar e substituir a presidência em suas ausências legais.

Art. 4º Competirá a **Secretária** o lançamento dos dados coletados pela Comissão na planilha do Google Drive e guarda dos documentos físicos até a compilação final do processo.

Art. 5º São competências da Comissão: solicitar a qualquer setor livre acesso, mediante acompanhamento de um servidor do mesmo, para vistoria de seus equipamentos e materiais permanentes; solicitar ao detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos; requisitar servidores, transporte, materiais e tudo o que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando no relatório circunstanciado os bens suscetíveis de desfazimento; identificar e relacionar os bens que se encontram sem número de patrimônio ou sem devido registro patrimonial, para as providências cabíveis; verificar os bens suscetíveis de conserto, conforme depreciação acumulada.

Art. 6º A Comissão terá de 1º de janeiro a 20 de março de 2018 para realizar a conferência do patrimônio e atualizar os Termos de Responsabilidade; verificar quais os bens que necessitam de manutenção e reparo, assim como o estado de conservação dos bens; identificar materiais permanentes eventualmente não tombados; identificar bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; registrar os bens sem etiquetas de patrimônio e seu possível número patrimonial, constatadas ao longo do processo de inventário, compilação e entrega de todas as observações pertinentes, constatadas ao longo do processo de inventário, através Relatório Circunstanciado Conclusivo.

Art. 7º A entrega do processo completo de Inventário 2017 deverá acontecer até o dia 31 de março de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do **Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o email de solicitação do Direção de Administração, de 25 de janeiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000105/2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização dos procedimentos para prorrogação do contrato nº 03/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para ações preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, para atender a demanda deste Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Trabalho:

Servidor	SIAPE	Função
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Membro da Equipe
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Membro da Equipe
Veronica Vaneli Pagnan	2250631	Membro da Equipe

Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro da Equipe
--------------------------------	---------	------------------

Art. 3º A Equipe de Trabalho terá até o dia 29 de janeiro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. 080/2017 – DR-DIRAD, Processo IFMS Nº 0214559.00000190/2017-16; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017 do *Campus* Dourados Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SUBCOMISSÃO DE CONFERÊNCIA DOS BENS DE CONSUMO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Jair Carvalho dos Santos	1145990	DIREN	PRESIDENTE
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	DIRGE	VICE-PRESIDENTE
SUBCOMISSÃO DE CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	COGEP	PRESIDENTE
Tiago Henrique Santos Brito	2355858	COADS	VICE-PRESIDENTE
Audeval Francisco de Araújo Júnior	2361914	COINF	MEMBRO
Camila Magalhães da Cunha	2296665	CEREL	MEMBRO
Danilo Sanches Dantas	2817989	DIRAD	MEMBRO
Flavia Luzia dos Santos	2423297	COINF	MEMBRO
Gerson Bruno Forgiarini de Quadros	2387231	COINF	MEMBRO
Jessica Evangelista de Souza	2139090	CEREL	MEMBRO
Kamila de Oliveira Lopes	2350466	BIBLIOTECA	MEMBRO
Leonardo Alexandre de Oliveira	2394174	DIREN	MEMBRO
Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	COINF	MEMBRO
Marlon Glauber Marinho	2213396	DIRGE	MEMBRO
Natália dos Santos Capo	2355384	COINF	MEMBRO

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência realizar, de acordo com cada subcomissão a conferência dos bens de consumo e bens permanentes do *Campus* Dourados;

Art. 3º A comissão terá o prazo até 28 de fevereiro de 2018, para entrega dos relatórios para a Direção de Administração do *campus*, sendo este prazo prorrogável por mais trinta dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução COSUP/IFMS nº 097, de 16 de dezembro de 2016;

considerando o memorando nº 20/JD-DIRGE, de 20 de março de 2017 – Processo/IFMS nº23347.006410.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-JD nº 03 de 07 de abril de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF “Jardim” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Jardim*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Coordenadora Local
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Vice-Coodenador Local
Robson de Araújo Filho	2355628	Integrante
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Integrante
Antônio de Freitas Neto	1280625	Integrante
Marcos Rogerio Ferreira	2413666	Integrante

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e /ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral



# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral Pro-tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando Circular 01-2017 - DIREG/DIRAP/PROAD/RTRIA/IFMS, de 11 de dezembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Naviraí:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO NA COMISSÃO
Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	Assistente em Administração	Presidente
Michell Martins Lopes	2213226	Técnico em Audiovisual	Vice-presidente
Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077	Técnico em Secretariado	Membro
Mayara Regina Chaves	2379072	Técnico de Laboratório	Membro
Fabio Luis Moraes Nunes	2375206	Técnico de Laboratório	Membro
Amauri Baptista Bolzani	2358894	Técnico de Laboratório	Membro
Thatiane Ramos dos Santos	2374537	Bibliotecário Documentalista	Membro
Erika Fernandes Neves	2977105	Professor EBTT	Membro
Jovaci Alves de Novais	2393287	Assistente em Administração	Membro
Caio Maquese Alecio Pinheiro	1190888	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de início dos trabalhos em 16 de janeiro de 2018 e de conclusão das atividades e apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral, com o aval da Pró-Reitoria de Administração, até 31 de março de 2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital Nº 006/2018 - PROEN/IFMS de 22 de janeiro de 2018,

considerando o Processo nº 0094425.00000145/2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise da Documentação referente ao Edital nº 006/2018 - PROEN/IFMS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Presidente
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Gestão e Moradia Estudantil e concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo 0094425.00000030/2018-72; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Luiz Fernando Picolo	2357157	Presidente
Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	Vice-Presidente
Alessandro Ferreira Borges	2360441	Membro
Juliana Fernandes Mendes da Silva (2396660)	2396660	Membro
Alan Borches Pinto	2395499	Membro
Leandro Tambosi	2395403	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Josivan Aquino de Matos	1665807	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo até 28 de fevereiro de 2018, para entrega dos relatórios, sendo este prazo prorrogável por mais trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 5 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando os Processos IFMS nº 23347.011646.2017-53 e nº 0094425.00000092/2018-96. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 039, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para fiscalização do Contrato nº 03/2017, celebrado com a empresa MARIA JOSÉ DOS SANTOS FREITAS – MEI, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no Campus Nova Andradina.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do Campus Nova Andradina, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

#### **PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital Nº 006/2018 - PROEN/IFMS de 22 de janeiro de 2018,

considerando o Processo nº 0094425.00000145/2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise da Documentação referente ao Edital nº 006/2018 - PROEN/IFMS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Presidente
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Gestão e Moradia Estudantil e concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**



ATOS DO *CAMPUS*  
**TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando o Mem. Circ. 1/2017 - DIREG/DIRAP/PROAD/RTRIA/IFMS, Processo 0103788.00000107/2017-31;

Considerando o Processo 0103798.00000350/2017-60; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas, referente ao Exercício 2017:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sueli Alves de Almeida	1914774	Presidente
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Vice-presidente
Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	Membro
Camila Tinti Moreira	2106052	Membro
Camila Centurion Silva	2378898	Membro
Eder Santos Gouveia	1946804	Membro
Everton Galdino Elias	1849244	Membro
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro
Francisco de Assis Bueno de Almeida Prado	1870359	Membro
Gilberto da Conceição Junior	2371007	Membro
Hudson Alves Martins	2336698	Membro
Lucas Prates da Silva	2357088	Membro
Lúrian Cassia Sá de Rufino Wege	2173026	Membro
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Membro
Marcos Rubens Alves da Silva	2424934	Membro
Maycon Rotta	1946322	Membro
Muriel Vieira Teixeira	1305651	Membro
Paulo César da Silva	1284913	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro
Vanessa Barreto Rezende	2296836	Membro
Wellington José da Silva Alves	2334601	Membro

Art. 2º Para fins de organização dos trabalhos, os membros compõem Subcomissões para realizar as atividades inerentes ao inventário, conforme segue:

Subcomissões	Servidores
<b>Subcomissão de conferência dos bens patrimoniais (permanente)</b>	Lucas Prates da Silva
	Camila Centurion Silva
	Everton Galdino Elias
	Marcos Rubens Alves da Silva
	Fernanda Camargo Aquino
	Lúrian Cassia Sá de Rufino Wege
	Angélica Nogueira do Nascimento
	Márcio José Rodrigues Amorim
	Gilberto da Conceição Junior
	Maycon Rotta
	Wellington Jose da Silva Alves
	Hudson Alves Martins
	Paulo Cesar da Silva
	Vanessa Barreto Rezende
	Muriel Vieira Teixeira
Camila Tinti Moreira	

<b>Subcomissão de conferência dos bens de consumo (almoxarifado)</b>	Ricardo Carvalho Andrade Rafael Gabriel
<b>Subcomissão de Regularização dos Bens</b>	Sueli Alves de Almeida Francisco de Assis Bueno de Almeida Prado
<b>Atividades de Apoio</b>	Rosemary Conceição Medina Barbosa Eder Santos Gouveia

Art. 3º A distribuição de trabalhos por setor será realizada conforme segue:

<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>Almoxarifado</b>	Ricardo Carvalho Andrade Rafael Gabriel
<b>Biblioteca Livros</b>	Paulo César da Silva Lúrian Cassia Sá de Rufino Wege Vanessa Barreto Rezende
<b>Biblioteca Mobiliário</b>	Gilberto da Conceição Junior
<b>Bloco Administrativo/Auditório</b>	Marcos Rubens Alves da Silva Lucas Prates da Silva
<b>Laboratórios Eletrotécnica/Sala Mestra</b>	Maycon Rotta Hudson Alves Martins
<b>Laboratórios Informática</b>	Everton Galdino Elias Márcio José Rodrigues Amorim
<b>Laboratórios Química/Física/Biologia</b>	Wellington José da Silva Alves
<b>Hotel Tecnológico/Sala Pedagógico/Reprografia</b>	<b>Apoio</b> Fernanda Camargo Aquino Camila Tinti Moreira
<b>Salas de Aula</b>	Angélica Nogueira do Nascimento Camila Centurion Silva Muriel Vieira Teixeira

<b>Subcomissão de Regularização Patrimonial</b>	Sueli Alves de Almeida Francisco de Assis Bueno de Almeida Prado
<b>Atividades de Apoio</b>	Eder Santos Gouveia Rosemary Conceição Medina Barbosa

Art. 4.º As Subcomissões deverão entregar as informações para o Presidente da Comissão até 15 de março de 2018.

Art. 5º O Presidente da Comissão deverá entregar o Relatório Final ao Diretor-Geral até 26 de março de 2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

**PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o memorando nº 007/2018/L-DIRAD, Processo/IFMS nº 0103798.00000097/2018-08; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 01/2018**, celebrado entre a Empresa DD Limpe Dedetizadora Ltda - ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de Caixas d'água e Cisternas, no período de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

# OUTROS ATOS

# FÉRIAS

**Não houve publicação.**



## DIÁRIAS

**Não houve publicação.**



## LICENÇAS

**Não houve publicação.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)